



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 1549

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Portaria Nº 001/2020** - “Dispõe Sobre o Recebimento de Servidor Cedido a Prefeitura Municipal de Cipó -Ba”.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

PORTARIA Nº 001/2020

“Dispõe sobre o recebimento de servidor cedido a Prefeitura Municipal de Cipó -BA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Lei Nº 242/2019 e a Portaria nº 215/2020 do Município de Ribeira do Pombal,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER o servidor concursado José Erivaldo de Santana, ocupante do cargo de Vigilante do Município de Ribeira do Pombal, com ônus para a Prefeitura Municipal de Cipó.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades conforme designação do Secretário Municipal da Casa Civil, no cargo de Vigilante ou atribuição comissionada ou de confiança que lhe seja atribuída.

Art. 3º - O prazo de vigência desta cessão será até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

ABEL ALVES ARAUJO
PREFEITO